CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefax: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98

PORTARIA Nº 27/2022

Declara a estabilidade da servidora Ester Cândido no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara de Pouso Alto.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII do artigo 119 da Lei Orgânica Municipal de Pouso Alto;

Considerando que o art. 41 da Constituição Federal prevê que o servidor público nomeado para cargo efetivo adquire estabilidade após (03) três anos de efetivo exercício, mediante aprovação em avaliação especial de desempenho;

Considerando que o prazo de contagem do tempo para estabilidade ficou suspenso por 02 (dois) meses, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família;

Considerando que a servidora Ester Cândido foi nomeada em 17/06/2019 no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, através da Portaria nº 015/2019, entrando em exercício em 01/08/2019, em virtude de aprovação em concurso público, tendo completado o período de 3 (três) anos de efetivo exercício neste cargo em 02/10/2022;

Considerando que a referida servidora foi aprovada na avaliação especial de desempenho a que foi submetida através de comissão instituída para esta finalidade, realizada conforme as prescrições da Resolução da Câmara Municipal nº 12/2001, tendo obtido pontuação média de 3,88 nos quesitos avaliados, numa escala de 4 pontos, ultrapassando assim a média mínima exigida de 3 pontos para aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica declarada a ESTABILIDADE da servidora ESTER CÂNDIDO no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Pouso Alto, a partir de 02 de outubro de 2022, em vista de sua aprovação em processo de avaliação especial de desempenho promovida por comissão instituída para essa finalidade pela Portaria nº 26/2022.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 02/10/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alto, 30 de novembro de 2022.

José Passos Teixeira
Presidente

Paulo Sérgio da Silva
Vice-Presidente

Ana Maria Santos Barbosa
Secretária